



Município de Guaíra

DECRETO Nº 142/2026

Data: 17.03.2026

Ementa: defere o pedido das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025 que renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 004/2025 referente ao Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025,

Considerando os requerimentos protocolados sob os números 7967/2026 e 7935/2026;

Considerando o memorando online sob o nº 1.970/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos das candidatas relacionadas no Anexo Único deste Decreto, que aprovadas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 - edital de abertura nº 001/2025, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 142/2026 de 17/03/2026
Registrado no memorando online sob o nº 1.970/2025

Para a Função de Professor – Afrodescendente

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Tais Miranda da Silva	319	5º	15º

Para a Função de Professor de Educação Infantil – Pessoa com Deficiência

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Raquel da Silva Fernandes	007	2º	4º

TOTAL = 2

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de março de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:530111B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2026. Edição 3491
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13562 de 18.03.2026 – página B 10 – caderno de publicações legais